



**EDITAL Nº. 4, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**FACULDADE DE ARTES LETRAS E COMUNICAÇÃO**

**COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA DE ARTES/FOTOGRAFIA/AUDIOVISUAL**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA DE ARTES/FOTOGRAFIA/AUDIOVISUAL DA FACULDADE DE ARTES LETRAS E COMUNICAÇÃO – FAALC, instituída pela Portaria nº 21/GAB/FAALC/UFMS, de 24 de fevereiro de 2022, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14/2022 e Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 16/2022 - retificação; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

### 1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das atividades docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE/MS					
FAALC	ARTES/FOTOGRAFIA /AUDIOVISUAL	01	40	matutino/vespertino	Doutorado

### 2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

#### 2.1 Auxílio Alimentação:

I - 40h: 458,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

**3.1** A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de Doutorado:

- cópia do diploma de graduação em Artes Visuais ou Educação Artística ou Artes Plásticas ou Desenho e Plástica ou Comunicação Social ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Fotografia ou Rádio e Televisão ou Audiovisual ou Cinema e Audiovisual ou Imagem e Som ou Multimeios; e

- cópia do título de doutor ou ata de defesa do doutorado em Áreas de Avaliação: Linguística e Literatura ou Artes ou Comunicação e Informação.

e) Para candidatos com a titulação de Mestrado:

- cópia do diploma de graduação em Artes Visuais ou Educação Artística ou Artes Plásticas ou Desenho e Plástica ou Comunicação Social ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Fotografia ou Rádio e Televisão ou Audiovisual ou Cinema e Audiovisual ou Imagem e Som ou Multimeios; e

- cópia do título de mestre ou da ata de defesa do mestrado em Áreas de Avaliação: Linguística e Literatura ou Artes ou Comunicação e Informação.

f) Para candidatos com a titulação de Especialista:

- cópia do diploma de graduação em Artes Visuais ou Educação Artística ou Artes Plásticas ou Desenho e Plástica ou Comunicação Social ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Fotografia ou Rádio e Televisão ou Audiovisual ou Cinema e Audiovisual ou Imagem e Som ou Multimeios; e

- cópia do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar em Áreas de Avaliação: Linguística e Literatura ou Artes ou Comunicação e Informação.

**3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

**3.3** O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

**3.4** É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

**3.5** O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.

**3.6** Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### **4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### **5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

**5.1** A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no dia 25/02/2022 para candidatos com a titulação de Doutorado;

**5.2** Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 03/03/2022 candidatos com a titulação de Mestrado, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://faalc.ufms.br/>;

**5.3** Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 04/03/2022, candidatos com o título de especialista, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://faalc.ufms.br/>.

**5.4** Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

**5.5** A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: <https://faalc.ufms.br/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

**5.6** Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia 07/03/2022 nos sites: <https://boletimoficial.ufms.br/> e <https://faalc.ufms.br/>.

## **6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

**6.1** O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

**6.2** O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 11.03.2022 às 9h (horário de Mato Grosso do Sul) de forma remota, por meio de uma sala virtual do Google Meet e valendo-se do site <https://sorteador.com.br/>;

**6.2.1** O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 minutos de antecedência da realização do sorteio;

**6.2.2** A banca realizará o sorteio do tema da prova através do site <http://sorteador.com.br> compartilhando a tela com os candidatos;

**6.2.3** O candidato que não estiver presente na sala virtual no momento do sorteio do tema da Prova Didática será considerado eliminado.

**6.3** A prova escrita será realizada no dia 11/03/2022 às 9h 30min e terá duração de 1 hora;

**6.3.1** O candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deverá permanecer sozinho;

**6.3.2** A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova;

**6.3.3.** Durante a realização da prova escrita, o candidato será acompanhado por membros da banca. Deverá manter a câmera e o microfone ligados, compartilhar, com até 10 min de antecedência do

início da prova, a tela do seu computador, e permanecer com o compartilhamento ativo até o final da realização da prova;

6.3.4 Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora";
- b) Clicar em "A tela inteira";
- c) Clicar na imagem de tela, por fim;
- d) Clicar em "compartilhar".

6.3.5 A prova escrita será realizada através da plataforma Google Forms, cujo link será enviado aos candidatos através do chat da sala virtual onde será realizada a prova. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas;

6.3.6 O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

**6.4** A prova didática será realizada no dia 15/03/2022 às 9 horas via Google Meet e terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos;

6.4.1 A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática para a realização do sorteio da ordem de apresentação.

6.4.2 A banca realizará o sorteio da ordem de apresentação através do site <http://sorteador.com.br> compartilhando a tela com os candidatos;

6.4.3 Os candidatos devem enviar para o e-mail [audiovisual.faalc@ufms.br](mailto:audiovisual.faalc@ufms.br) a apresentação que será utilizada na sua prova didática. A banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações;

6.4.4 A banca gravará a realização da prova didática. As gravações das apresentações das provas didáticas serão tornadas públicas com a divulgação no site <https://faalc.ufms.br/>;

6.4.5 O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

**6.5** A apreciação de títulos será realizada no dia 15/03/2022 às 15h, após o término da prova didática. A banca criará uma sala virtual no Google Meet para que seja realizada a apreciação de títulos. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 min de antecedência. O candidato não é obrigado a acompanhar a apreciação dos títulos.

**6.6** O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 22/03/2022 nos sites: <https://boletimoficial.ufms.br/> e <https://faalc.ufms.br/>.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

**7.1** Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de Doutorado;

b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de Mestrado;

ou

c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de Especialista.

**7.2** O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

**7.3** A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

**7.4** A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 13/07/2022, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

**7.5** Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 14/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

**7.6** O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

**7.7** Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

## **8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

### **8.1 PROVA ESCRITA:**

A Prova Escrita será composta por 10 questões objetivas e cobrirá os seguintes temas:

- Estilos e vertentes da direção de fotografia na história do cinema
- História da fotografia artística e documental
- A questão do movimento na fotografia
- Luz e composição fotográficas
- Realidade e representação
- Noções técnicas básicas de uso do equipamento fotográfico

### **8.2 PROVA DIDÁTICA:**

Para a Prova Didática será sorteado um dos três temas abaixo:

- Estilos e vertentes da direção de fotografia na história do cinema
- Luz e composição fotográficas
- Noções técnicas básicas de uso do equipamento fotográfico

#### 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BARTHES, Roland. A câmara clara: notas sobre a fotografia. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

BUSSELLE, Michael. Tudo sobre Fotografia. 4ª Ed. São Paulo, SP: Pioneira, 1988. FABRIS, Annateresa. Fotografia e arredores. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2009.

KOSSOY, Bóris. Realidades e ficções na trama fotográfica. 4ª Ed. São Paulo, SP: Ateliê Editorial, 2009.

KRAUSS, Rosalind E. o Fotográfico. Barcelona, Spa: Gustavo Gili, 2002.

LANGFORD, Michael J. Tratado de Fotografia: Uma Gramática de Técnicas. Lisboa, Pt: Dinalivro, 1981.

MAGALHÃES, Aloisio. Cartemas: a Fotografia Como Suporte de Criação. Rio de Janeiro, RJ: Funarte, 1982.

MOURA, Edgar. 50 Anos Luz, Câmera e Ação. 3. Ed. São Paulo, SP: Ed. Senac São Paulo, 2005.

ROUILLE, André. A fotografia – entre o documento e a arte contemporânea. São Paulo: Senac, 2009.

O MODELO OFICIAL DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONSTA NA ÁREA DO CANDIDATO.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2022.

SILVIO DA COSTA PEREIRA,  
Presidente da Comissão Especial.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio da Costa Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 24/02/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3109359** e o código CRC **58CD13C9**.

#### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM AUDIOVISUAL - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS